



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, às quinze hora e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, com a presença de engenheiro da Prefeitura Senhor Marcio Moure, Engenheiro Ary Ribeiro Filho da COHAPAR, coordenador do projeto e departamento Jurídico da Casa: SR. Roberto de Paula e DR. Ari Nunes; os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: PROJETO DE LEI Nº 08/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Ratifica o termo de cooperação firmado entre os municípios de Itaperuçu e Campo Magro, conforme específica";; PROJETO DE LEI Nº 09/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Ratifica o termo de cooperação firmado entre os municípios de Almirante Tamandaré e Campo Magro, conforme específica";; Projeto de Lei nº 10/2013 de 17 de abril de 2013 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa Morar Bem Paraná";; Projeto de Lei nº 11/2013 de 17 de abril de 2013 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas de terras ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal". PROJETO DE LEI Nº 12/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.118,98 (Cento e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012", PROJETO DE LEI Nº 13/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto esta comissão optou a aprovação por unanimidade.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTRISTA

Relator



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 20/04/2013



SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 10/2013 de 17 de abril de 2013 Súmula**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa Morar Bem Paraná"; **Projeto de Lei nº 11/2013 de 17 de abril de 2013 Súmula**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas de terras ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal". **PROJETO DE LEI Nº 12/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.118,98 (Cento e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012", **PROJETO DE LEI Nº 13/2013 de 15 de abril de 2013 SÚMULA**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012"; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

  
**ZEZINHO DA BETE**

Presidente

  
**PROF. VALDIR COSTA**

Relator

  
**SILVANO DALL'AGNOL**

Membro

*Lido no Expediente da Sessão  
do dia 8/04/2013*

  
**Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura, realizada aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tadeu Boza, Amarildo e Lourival Motorista. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 10/2013 de 17 de abril de 2013 **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, conceder isenções fiscais, assumir obrigações e dar outras providências, relativas a construção de unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao programa Morar Bem Paraná"; Projeto de Lei nº 11/2013 de 17 de abril de 2013 **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar áreas de terras ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal". Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município visando o desenvolvimento de Campo Magro, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, por unanimidade.



TADEU BOZA

Presidente



AMARILDO

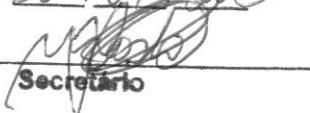
Relator



LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30/04/2013



Secretário